



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL,
LOCALIZADO NO BAIRRO NOVO ORIENTE, ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA-PI.**

- APRESENTAÇÃO
- OBJETIVO E METAS
- JUSTIFICATIVA
- MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
- LOCALIZAÇÃO DA OBRA
- JUSTIFICATICA TABELA SINAPI
- JUSTIFICATICA PROJETO BÁSICO

MUNICÍPIO: LUZILÂNDIA - PI.

Ismael Octávio Dutra do Valle
Engº Civil
CREA 1910028544



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SDE), localizada na Rua Heitor Castelo Branco, nº 2438, Centro (Sul), Teresina-PI, apresenta o projeto básico para a **reforma e ampliação do Mercado Público Municipal**, situado na Avenida Porto Alegre, nº 3551, Bairro Novo Oriente, zona urbana do município de Luzilândia-PI. O valor do projeto é de R\$ 1.467.953,80 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. As referências orçamentárias utilizadas foram: SINAPI – 11/2024, SBC – 11/2024 – TSA – Teresina, ORSE – 11/2024 e SEINFRA Ceará – 028, com preços unitários onerados, conforme os dados constantes nas tabelas e nos quantitativos elaborados, sendo tudo considerado adequado, firme e valioso.

Ismael Octávio Dutra do Valle
Engº Civil
CREA 1910038544



OBJETIVOS

- Modernizar e ampliar as instalações do Mercado Público Municipal, promovendo melhorias na infraestrutura física e funcional.
- Garantir melhores condições sanitárias, de segurança e acessibilidade para comerciantes e consumidores.
- Fomentar a economia local através da valorização do comércio popular e da geração de empregos diretos e indiretos.

METAS

- Executar a reforma e ampliação do mercado público no prazo de até 180 dias.
- Requalificar os espaços existentes e construir novas áreas para acomodação de feirantes e comerciantes.
- Implantar instalações adequadas de água, esgoto, energia elétrica e acessibilidade universal.
- Promover a organização dos setores de venda (alimentos, carnes, vestuário, entre outros), criando ambientes mais funcionais e higiênicos.

Isaura Octávio Dutra do Valle
CNPJ: 01.100.285/0001-44
CREA 1910028544



JUSTIFICATIVAS

- O mercado público atual apresenta estruturas físicas degradadas, instalações sanitárias precárias e espaços insuficientes para a demanda atual.
- A reforma e ampliação visam atender às normas de segurança, higiene e acessibilidade exigidas pelos órgãos competentes.
- A intervenção contribuirá para o fortalecimento do comércio local e melhoria da qualidade de vida da população, tornando o mercado um ponto de referência para abastecimento e convivência social.
- A obra também se alinha às políticas públicas de desenvolvimento urbano e inclusão produtiva no município.

Isaura Octávio Dutra do Valle
Engº Civil
CREA 1910028544

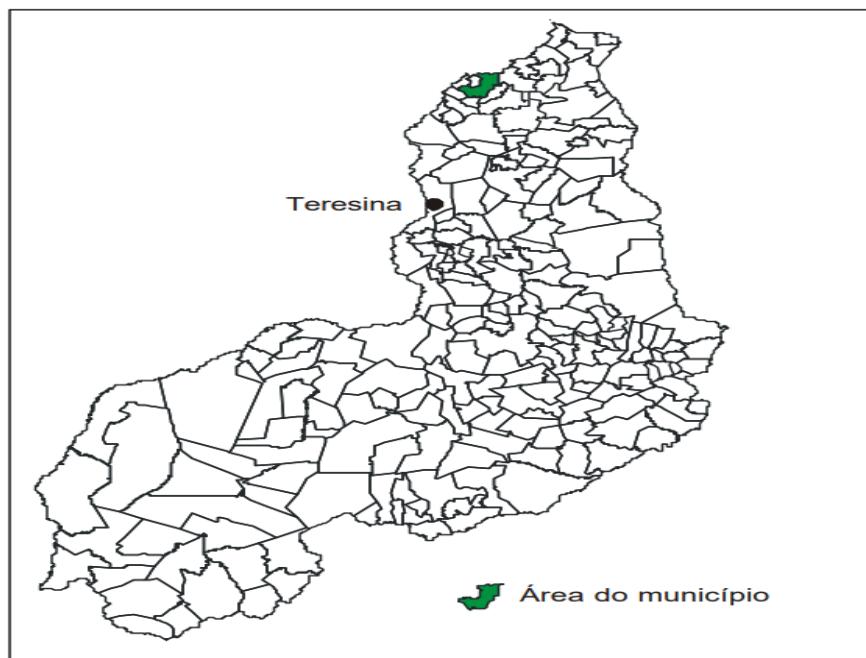


CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA - PI

Localização

O município de Luzilândia está situado na microrregião do Baixo Parnaíba Piauiense (Figura 2), com uma área territorial de 732,65 km² e limites geográficos definidos da seguinte forma: ao norte, faz fronteira com os municípios de Joca Marques e o estado do Maranhão; ao sul, com Morro do Chapéu do Piauí e São João do Arraial; a leste, com Joaquim Pires e Morro do Chapéu do Piauí; e a oeste, com Joca Marques, Madeiro e Matias Olímpio.

A sede municipal está localizada nas coordenadas geográficas 03°27'28" de latitude sul e 42°22'12" de longitude oeste de Greenwich, distando aproximadamente 234 km da capital do estado, Teresina.



Ismael Octávio Dutra do Valle

CREA

CREA 1910038544



Aspectos Socioeconômicos

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos por meio de pesquisas nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) — www.ibge.gov.br — e do Governo do Estado do Piauí — www.pi.gov.br.

O município foi criado pelo Decreto-Lei Federal nº 5.901, de 21 de outubro de 1943. De acordo com o Censo 2000 do IBGE, Luzilândia possui uma população total de 24.042 habitantes, com densidade demográfica de 32,80 hab/km².

Desse total, cerca de 44,04% residem na zona rural.

No que diz respeito à educação, 59,6% da população com mais de 10 anos de idade é alfabetizada.

A sede do município conta com energia elétrica fornecida pela Companhia Energética do Piauí S/A (CEPISA), cobertura telefônica da Telemar Norte Leste S/A, agência dos Correios e escola de ensino fundamental.

A agricultura local é baseada na produção sazonal de arroz, feijão, mandioca e milho.

Aspectos Fisiográficos

O município de Luzilândia apresenta altitude média de 30 metros acima do nível do mar. O clima é quente tropical, com temperaturas variando entre mínimas

Otávio Dutra do Valle
CNPJ 07.380.285/0001-14
CREA 1910028544



de 26 °C e máximas de 37 °C. A precipitação pluviométrica média anual é de aproximadamente 1.450 mm, concentrada no regime Equatorial Marítimo, com isoetas anuais entre 800 mm e 1.600 mm. O período chuvoso se estende por cerca de cinco a seis meses, sendo os meses de fevereiro, março e abril os mais úmidos (IBGE, 1977).

Os solos do município apresentam diversidade significativa, conforme classificação de Jacomine et al. (1986), sendo representados por:

- Grupamentos indiscriminados de planossolos eutróficos, solódicos e não solódicos, com textura média, fase pedregosa e não pedregosa, associados à caatinga hipoxerófila;
- Solos hidromórficos gleizados;
- Solos aluviais álicos, distróficos e eutróficos, com textura indiscriminada e transições vegetais do tipo caatinga/cerrado caducifólio e floresta ciliar de carnaúba/caatinga de várzea;
- Solos arenosos, essencialmente quartzosos, profundos, bem drenados, pobres em minerais primários e de baixa fertilidade, com vegetação de caatinga hiperxerófila, cerrado ou carrasco.



SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



O relevo da região é composto principalmente por superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), apresentando relevo plano com áreas suavemente onduladas e altitudes que variam entre 150 m e 250 m (Jacomine et al., 1986).



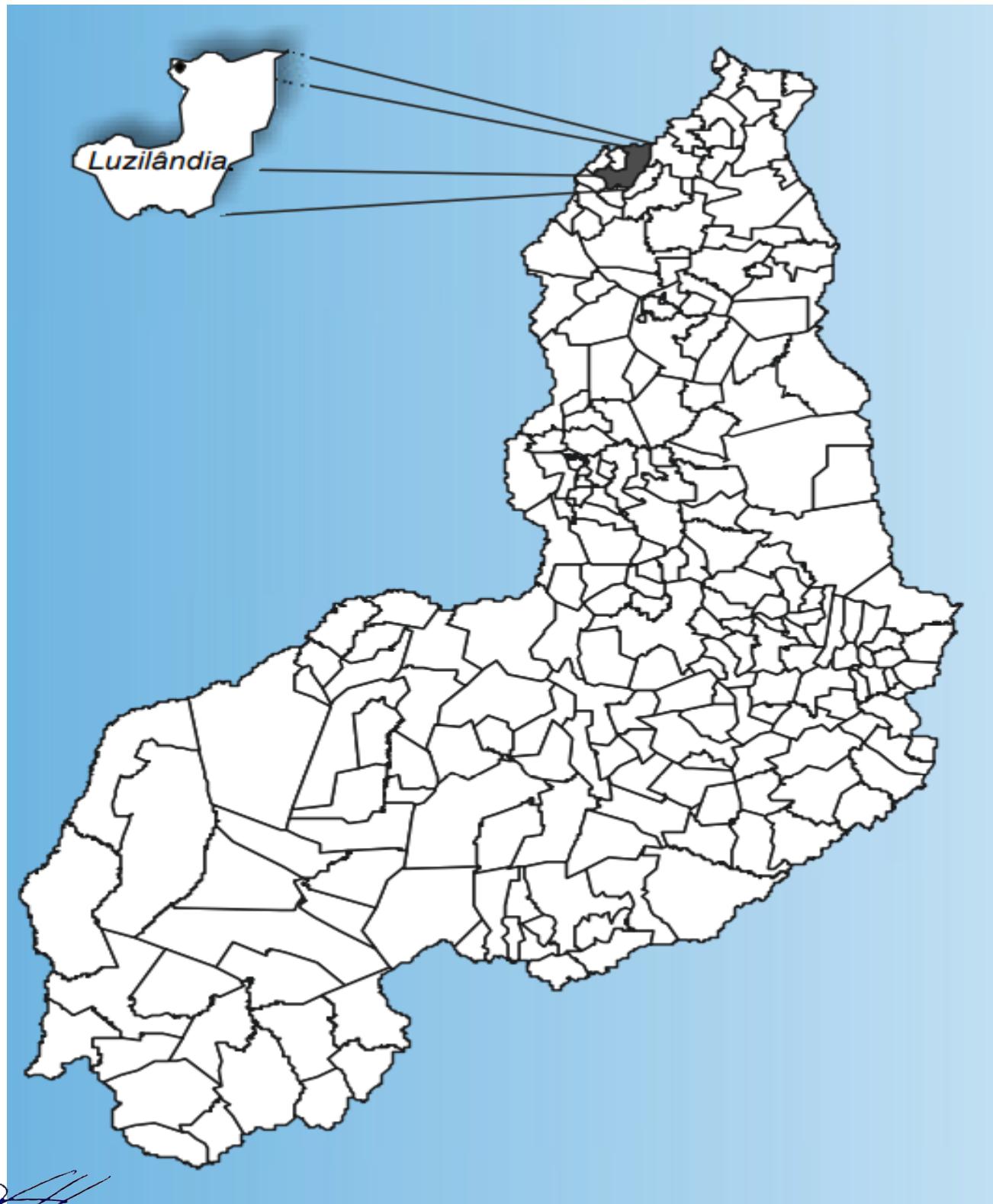
Ismael Octávio Dutra do Valle
Engº Civil
CREA 1910028544



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA - PI




Isacé Octávio Dutra do Valle

 CNI

CREA 1910038544



SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



LOCALIZAÇÃO DA OBRA



- Latitude: $3^{\circ}28'3.66''S$
 - Longitude: $42^{\circ}21'32.48''O$


Ismael Octavio Dutra do Valle
Eng. Civil
CREA 1910038544



JUSTIFICATICA TABELA SINAPI

O decreto federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, estabelece regras e critérios para elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia com custo global de referência. Os custos dos orçamentos elaborados pela SDE-PI, são obtidos por composições de custos unitários previstos pelo sinapi-pi - sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, disponibilizado pela caixa econômica federal, sendo este atualizado mensalmente. Ressalva-se, que os serviços não encontrados na referida tabela, recorre-se às tabelas: sicro-ne/pi, seinfra-ce e orce-se, para desenvolvimento das composições unitárias orçadas, admitindo-se adequar valores unitários identificados a partir das variações locais ou técnicas.

Ismael Octávio Dutra do Valle
Engº Civil
CREA 1910028544



JUSTIFICATICA PROJETO BÁSICO

A legislação vigente, principalmente a lei 8.666/93, artigo 6 inciso ix, assevera que o projeto básico, “é o elemento mais importante na execução da obra pública, deve reunir elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto a ser licitado e posteriormente contratados”, composto de especificações técnicas, planilha orçamentaria e cronograma físico-financeiro.

No confea (conselho federal de engenharia e agronomia), encontramos que o projeto básico é o conjunto de elementos que definem a obra e serviços ou complexo de obras e serviços, que compreendem de tal modo suas características básicas e o desempenho almejado estejam perfeitamente definidos, possibilitando a estimativa de seu custo e o prazo de execução (artigo 1, resolução 361 de 10/12/1991).

O projeto básico tem na sua justificativa, a motivação da decisão da administração pública de contratar uma determinada obra e fornecer informações suficientes para a clara compreensão do objeto, permitindo a avaliação dos custos e a definição dos métodos e prazos de execução.

Ismael Octávio Dutra do Valle
Eng. Civil
CREA 1910038544



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



Já o projeto executivo, tem como conceito o conjunto dos elementos necessários e suficientes a execução completa da obra, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

Onde são abrigados os dimensionamentos, detalhamentos, projeto arquitetônico completo, memoria de cálculo, aprovação nas concessionárias públicas, necessidades imperiosas para obras de um vulto maior e mais complexas, de uma especificidade. (edificações verticais), obras civis de concreto, barragens, estação de tratamento de esgoto, estação elevatória de água, abastecimento de água, lagoa de estabilização, implantação de estradas, estádios de futebol, ginásios cobertos, aeroportos, pontes, passagem molhada etc.

Embasado na legislação referendada e na especificidade de cada tipo de obra, além da experiência da própria SDE, entendemos ser necessário somente o projeto básico para obras mais simples, tais como recuperação de estradas vicinais, execução de pavimentação em calçamento, construção de praças , construção de campos de futebol, construção passagem molhada, em virtude da execução ser feita apenas com o projeto básico, não sendo necessários maiores cálculos, detalhamentos e aprovações em concessionárias públicas, o que ensejaria, se fosse o caso a necessidade de

Otávio Dutra do Valle
Eng. Civil
CREA 1910028544



SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



maiores informações para o adequadamente de normas específicas de cada setor

E ainda, nas obras mais simples se houver o projeto executivo, ele se confundira com o projeto básico, e trará ônus a planilha pela sua inclusão no valor da obra.



Ismael Octávio Dutra do Valle
Engº Civil
CREA 1910028544



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 01



FOTO 02

Isacé Octávio Dutra do Valle
Engº Civil
CREA 1910038544



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 03



FOTO 04

Isacé Octávio Dutra do Valle
Engº Civil
CREA 1910028544



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 05



FOTO 06

Isacé Octávio Dutra do Valle
Engº Civil
CREA 1910028544



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 07



FOTO 08

Isacé Octávio Dutra do Valle
Engº Civil
CREA 1910038544